Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.122 DE 13 DE MARÇO DE MARÇO DE 2006

"Denomina Praça Mário Barcelar, no logradouro que menciona."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E MANTEVE OS SEGUINTES DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.086 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005.

Art. 1° - Fica denominada **PRAÇA MÁRIO BARCELAR**, a Praça existente entre a Rua General Ferreira do Amaral e Avenida Roberto Silveira, antiga linha férrea, no 1° distrito.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
Em, 13 de março de 2006.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em 21 à 31 Março/06
Jornal BIM Nº 13
Página 36
Rubrica
Mat. 05/1351